



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

Ata nº 007/2018

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de reuniões do Previso, os membros do Conselho Curador: Vanice Antonia Fronza, Leocir José Faccio, Rosimar Fatima Severo de Almeida Muller de Arruda, Maria Borges Moraes, José Hilton de Almeida Jerônimo, Edianinha Salete Gheller Turra, juntamente com o Diretor Executivo em exercício Alcemar Rosa dos Santos, assessora jurídica Franciele Gonçalves Izidório e o Controlador Interno Municipal Laércio Costa Garcia. Iniciada a reunião, o Diretor em exercício expôs a pauta da reunião: evento do TCE/MT – VI Encontro de gestores de RPPS do MT; notificações do TCE/MT sobre legislação municipal e alterações; assuntos gerais. Foi explanado sobre as notificações do TCE/MT acerca da legislação municipal em que regula o salário mínimo municipal maior que o nacional, sendo que o entendimento do TCE é sobre sua inconstitucionalidade, expondo a necessidade de alteração da legislação municipal, além da revogação do Decreto Municipal nº 081/2009. Os conselheiros questionaram se os processos de aposentadoria que já possuem acórdão serão revistos, estando pendentes do entendimento do TCE/MT. O Diretor alertou que essas majorações acima do mínimo nacional impactam no déficit previdenciário. Foi decidido que será aguardado os julgamentos dos processos que foram notificados para propor a alteração legislativa ao Executivo. Sobre os eventos e cursos oferecidos a servidores, foi discutida a possibilidade de concessão de diárias pagas pelo Previso aos conselheiros curadores, fiscal e comitê de investimentos. Explanou-se a Lei Municipal de diárias e a consulta realizada a Consultoria Técnica do TCE MT, sendo respondido que eles não podiam opinar sobre a lacuna legislativa existente. Decidiu-se que somente será regulado o pagamento de diárias aos conselheiros do RPPS com a alteração legislativa autorizando o referido pagamento, sendo necessária a regulamentação de limitar a quantidade de um ou dois representantes de cada conselho e a frequência de participação nesses cursos. O diretor se comprometeu de requerer a cada autoridade superior dos conselheiros

Alcemar R. Santos
Vanice Antonia Fronza
Leocir José Faccio
Rosimar Fatima Severo de Almeida Muller de Arruda
Maria Borges Moraes
José Hilton de Almeida Jerônimo
Edianinha Salete Gheller Turra
Franciele Gonçalves Izidório
Laércio Costa Garcia
Hilton



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796

Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

interessados em participar do evento oferecido pelo TCE, para cada órgão de lotação pagar as diárias dos seus servidores. Foi informado aos conselheiros presentes sobre a reunião a ser realizada no dia 22/10, às oito horas, em local a ser confirmado, juntamente com o consultor atuarial Igor França Garcia e os demais conselhos, para aprovação da Política Anual de Investimentos. O Diretor expos sobre os investimentos atuais do Previso, a situação econômica, rentabilidades, fechamentos do dia anterior, e a relação da política e o resultado das eleições com a situação econômica do país e do RPPS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que será assinada pelos presentes.

Alcemeir B. Santos Fundador

Juanicle foncalves (zidoro)

José Eli de Almeida Franca